



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ (UFOPA)
INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO (ICED)
CENTRO PEDAGÓGICO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO (CPADC)
FEIRA DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA DO OESTE DO PARÁ – FECITBA-PA

EDITAL Nº 02 de 14/10/2026

CHAMADA PARA O PRÊMIO INOVAÇÃO SOCIAL NA ESCOLA

A Universidade Federal do Oeste do Pará (UFOPA), por intermédio do Instituto de Ciências da Educação (ICED), por meio do Centro Pedagógico de Apoio ao Desenvolvimento Científico (CPADC) e da Coordenação da 9ª Feira de Ciências e Tecnologias Educacionais da Mesorregião do Baixo Amazonas-Pará (FECITBA-PA - 2026) — designada pela Portaria nº 180/2026 – GR/UFOPA —, com amparo na Portaria nº 570/GR-UFOPA, de 27 de agosto de 2018 (que institucionaliza a FECITBA), e com base no projeto “FECITBA-PA (2026-2027) - Polo Articulador de um Ecossistema de Feiras e Mostras de Ciências e Tecnologias no Oeste do Pará”, aprovado na Chamada CNPq/MCTI/MEC nº 09/2026, torna pública a presente chamada com base nas seguintes disposições:

1. OBJETIVOS:

- Identificar, valorizar e dar visibilidade a produtos educacionais originadas a partir de práticas pedagógicas inovadoras replicáveis e de impacto social nas escolas de Educação básica paraenses alinhadas às políticas públicas de promoção da equidade, combate à desinformação, cultura de paz e valorização da diversidade;
- Selecionar 12 produtos para exposição durante a FECITBA-PA 2026 em novembro em Santarém, com direito a premiação do primeiro lugar de cada eixo do item 3 deste edital, consolidando a FECITBA-PA como um espaço de intercâmbio de saberes e transformação social.

2. PÚBLICO-ALVO E COMPOSIÇÃO DAS EQUIPES

2.1. Poderão participar desta chamada equipes compostas por **até 10 (dez) integrantes**, sendo obrigatória a presença de pelo menos um(a) profissional da educação vinculado(a) à escola na função de orientador(a), podendo ser professor(a), gestor(a), coordenador(a) pedagógico(a), supervisor(a) ou graduando(a)/pós-graduando(a) que tenha atuação em projeto ou estágio na escola, por exemplo. A formação do grupo deve respeitar a seguinte composição:

- **Estudantes:** de 2 (dois) a 9 (nove) alunos matriculados na mesma instituição e na mesma etapa de ensino (ex.: todos no Ensino Fundamental ou todos no Ensino Médio).
- **Profissionais da educação:** de 1 (um) a 3 (três) profissionais vinculados à escola, atuando nas funções de orientador(a) principal e coorientador(es), **desde que o total da equipe não ultrapasse o limite de 10 (dez) integrantes.** Nessa categoria

também poderão constar estudantes de graduação ou pós-graduação da UFOPA que atuem em projetos, estágio obrigatório ou não obrigatório nas escolas.

2.2. É requisito obrigatório que a equipe tenha atuado de forma colaborativa e conjunta na criação e implementação do produto em sua respectiva comunidade escolar.

2.3. A inscrição nesta chamada é aberta exclusivamente para equipes vinculadas a instituições públicas de ensino (das redes municipal, estadual ou federal) localizadas em um dos municípios da Região Geográfica Intermediária de Santarém (**Santarém, Belterra, Mojuí dos Campos, Alenquer, Monte Alegre, Prainha, Itaituba, Placas, Rurópolis, Aveiro, Trairão, Jacareacanga, Novo Progresso, Oriximiná, Óbidos, Juruti, Terra Santa, Faro e Curuá**).

3. EIXOS TEMÁTICOS

3.1. Os produtos a serem submetidos já devem ter sido implementados nos últimos dois anos (até o final da data de submissão deste edital) e devem, obrigatoriamente, estar enquadrados em um dos seguintes eixos:

Eixo 1: Cultura de Paz e Combate ao Bullying (Atendimento à Lei nº 13.185/2015)

Produtos originados em ações preventivas e mitigadoras contra a intimidação sistemática no ambiente escolar, promovendo a empatia, o respeito e a melhoria do convívio.

Eixo 2: Desinformação Zero e Letramento Científico

Produtos que tragam soluções focadas no combate às *fake news*, estimulando crianças e jovens a buscar informações confiáveis, verificar fatos e desmentir inverdades por meio do conhecimento científico e do uso crítico das tecnologias.

Eixo 3: Saberes Tradicionais, Populações Ribeirinhas e Matriz Afro-Indígena (Atendimento às Leis nº 10.639/2003 e 11.645/2008)

Produtos que integram a história, a cultura e as tecnologias ancestrais das populações indígenas, afro-brasileiras, quilombolas, ribeirinhas ao currículo e à vivência escolar, valorizando a realidade amazônica.

Eixo 4: Protagonismo de Meninas e Mulheres nas Ciências

Produtos que abordem a presença feminina nas áreas de Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática (STEM) e/ou incentivam a participação, a liderança e a permanência de estudantes do gênero feminino nas áreas de Ciências, Tecnologias, Engenharias e Matemática (STEM), visando à equidade de gênero.

4. REQUISITOS DO PROJETO E PRODUTOS REPLICÁVEIS

4.1. O produto apresentado deve ter sido gerado em atividade que está em andamento ou finalizados nos últimos 24 meses.

4.2. O produto educacional ou tecnológico replicável que possa ser adotado por outras escolas ou gestores deverá obrigatoriamente estar enquadrado em um dos tipos indicados abaixo:

1. Animação
2. Aplicativo móvel
3. Aula digital
4. Ferramentas
5. Imagens
6. Jogos
7. Laboratório
8. Livro digital
9. Mapa
10. Portal
11. Texto
12. Vídeo
13. Áudio

5. INSCRIÇÃO E FORMATO DE SUBMISSÃO

A inscrição será realizada de forma totalmente online, mediante o preenchimento do formulário eletrônico (<https://forms.gle/FNzxfKYdXq7ZGXe16>) e a submissão de três itens obrigatórios:

a) Resumo Informativo: Texto de até 1000 caracteres com espaço descrevendo o que é o produto, o propósito para o qual foi criado e o público alvo. O texto deverá ser copiado e colado em pergunta no próprio formulário. Deve-se também escolher de 3 a 5 palavras chave separadas por vírgulas e com ponto no final.

b) Arquivo digital do Produto educacional ou tecnológico replicável que possa ser adotado por outras escolas ou gestores.

c) Vídeo-Pitch (De até 5 minutos): Um vídeo produzido por um ou mais integrantes da equipe apresentando o produto e a experiência implementada que o gerou. O vídeo deve:

- Ter o título na capa, nome dos integrantes e escola.
- Explicar a iniciativa de forma clara e criativa.
- Apresentar o produto gerado.
- Demonstrar como essa solução pode ser replicada por outros educadores em diferentes contextos escolares.
- Ser gravado com a câmera na horizontal (formato paisagem) e com qualidade de áudio e imagem nítidas.

Nota 1 (Regras para Envio do Vídeo): O arquivo de vídeo **não** deve ser publicado no YouTube pelo próprio participante. O arquivo original deve ser hospedado no **Google Drive** de um dos integrantes e configurado com link de livre acesso (modo leitor/visualizador). Esse link gerado deverá ser copiado e colado no campo indicado do formulário de inscrição. É obrigatório que o link permita o *download* do arquivo, pois a

própria organização da comissão avaliadora fará a postagem dos vídeos finalistas no canal oficial da FECITBA no YouTube.

Nota 2:

Todas as pessoas que figurarem no vídeo devem fornecer autorização formal para uso de imagem e voz, concedendo permissão para exibição no canal da FECITBA, caso o projeto seja selecionado como finalista deste edital. Além disso, devem autorizar a disponibilização do produto final em repositório de livre acesso para uso pedagógico por outros educadores (Ver modelo no anexo A).

6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E FORMATO DA EXPOSIÇÃO

6.1. As propostas serão avaliadas por um Comitê Científico com base nos seguintes critérios:

Nº	Critério	Descrição	INSUF	REGUL	BOM	EXCEL
			0 a 3	4 a 6	7 a 8	9 a 10
1	Alinhamento Temático	Aderência a um dos quatro eixos do edital e às leis citadas.				
2	Inovação e Criatividade	Originalidade da produção frente ao contexto da escola.				
3	Validação Prática:	Comprovação de que o produto foi testado em ambiente real (sala de aula, comunidade, etc.) nos últimos 24 meses e análise dos resultados obtidos.				
4	Potencial de Replicabilidade	Facilidade com que o produto pode ser adaptado por outras instituições.				
5	Qualidade técnica e estética do produto	Avaliação do rigor metodológico na construção do material, adequação da linguagem ao público-alvo, acabamento visual, usabilidade e acessibilidade, garantindo que o produto educacional seja funcional, atraente e livre de erros conceituais ou gramaticais.				
6	Qualidade da Apresentação	Clareza do resumo e poder de comunicação e engajamento do vídeo submetido.				

6.2. A Nota da submissão para seleção dos 12 finalistas será dada por:

$$\text{Nota da submissão} = (N1 + N2 + N3 + N4 + N5 + N6) \div 6$$

6.3. Para selecionar os 12 projetos a serem expostos na FECITBA os projetos serão classificados por média e os 3 melhores pontuados em cada eixo serão escolhidos.

6.4. Caso haja empate, os critérios de desempate são:

1. Maior pontuação em potencial de replicabilidade
2. Maior pontuação em qualidade estética

6.5. Persistindo o empate a comissão do edital é soberana para novos critérios de desempate.

6.6.Todos os produtos educacionais inscritos que atenderem aos critérios deste edital serão cadastrados no repositório digital de acesso aberto para outros educadores, a ser divulgado posteriormente. Esse acervo servirá como inspiração e material de apoio didático para a aplicação prática das referidas leis em outras instituições de ensino do país.

6.7.Os 12 finalistas terão espaço para exposição de seus produtos durante a FECITBA-PA 2026 que ocorrerá no Centro de Convenções em Santarém-PA e também receberão avaliação para compor a nota final que dará direito a premiação do primeiro lugar por eixo. No momento da exposição os critérios de avaliação serão:

Nº	Critério	INSUF	REGUL	BOM	EXCEL
		0 a 3	4 a 6	7 a 8	9 a 10
1	Qualidade da apresentação para o público				
2	Domínio da articulação entre o produto, a aplicação e a Lei relacionada (0-10)				

$$Nota da exposição = (N1 + N2)/2$$

6.8. A média final será dada por:

$$Média final = (Nota da submissão \times 0,7 + Nota da exposição \times 0,3)$$

6.9.Os vídeos dos 12 projetos finalistas deste edital (três por eixo) serão divulgados a partir do dia 28 de outubro no Canal do Youtube da FECITBA em uma mostra virtual que fará parte da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT 2026). A 23ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT) ocorrerá de 26 de outubro a 1º de novembro de 2026, coordenada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) e pelo CNPq.

7. PREMIAÇÃO E SOCIALIZAÇÃO

7.1. A premiação na categoria **“Inovação Social na escola”** do 1º lugar de cada Eixo Temático ocorrerá durante o encerramento da FECITBA-PA, no dia 19/11/2026 no Centro de Convenções Sebastião Tapajós em Santarém-PA.

7.2. Além da exibição dos 12 vídeos no canal da FECITBA, os autores terão um espaço para os 12 finalistas para exposição e divulgação do produto gerado e compartilhamento da experiência durante a Mostra de projetos finalistas da FECITBA-PA no dia 18/11/2026.

7.3. Todos os produtos inscritos que atenderem os critérios deste edital serão disponibilizados para livre acesso em site a ser divulgado, de acesso público para educadores de todo o país.

7.4. A equipe destaque (1º lugar) em cada eixo temático receberá o ***Prêmio Inovação Social na Escola***, composto por troféu e certificado de Honra em reconhecimento pelo impacto comunitário.

8. CRONOGRAMA PREVISTO

Lançamento do Edital em www.fecitba-pa.com.br : 14/10/2026

Período de Inscrições (Acessar o formulário no site): 14/10/2026 a 23/10/2026

Avaliação pelo Comitê Científico: 24/10/2026 a 26/10/2026

Divulgação preliminar dos 12 Finalistas (3 de cada Eixo temático): 27/10/2026.

Recurso ao resultado preliminar: 28/10/2026 9 (Pode ser enviado para fecitba.ufopa@gmail.com com o assunto RECURSO AO EDITAL 02/2026)

Resultado final e publicação dos vídeos dos finalistas no canal da FECITBA: 29/10/2026

Lançamento dos vídeos no canal da FECITBA-PA: 29/10/2026 (Durante a SNCT 2026)

Exposição dos finalistas de cada Eixo: 18/11/2026

Premiação: 19/11/2026

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Os casos omissos não previstos neste edital serão decididos pela coordenação do evento e a equipe executora do edital.

9.2. Dúvidas e outras informações referentes a esse edital devem ser encaminhadas para fecitba.ufopa@gmail.com.

Santarém, 14 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 **NILZILENE GOMES DE FIGUEIREDO**
Data: 13/10/2026 22:46:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa Dra. Nilzilene Gomes de Figueiredo

Coordenadora da FECITBA-PA 2026.